



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O

DOU 11/01/2021

Rel. 594/2020-SEDE-SC

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1/2021, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, CONSTRUTEC COMERCIO DE ARGAMASSAS E REJUNTES, a pesquisar AREIA, ARGILA no(s) Município(s) de JAGUARUNA/SC, numa área de 342,93ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):  
28°36'56,727''S/48°56'47,819''W;28°37'01,337''S/48°56'47,819''W;28°37'01,337''S/48°56'44,036''W;28°37'04,067''S/48°56'44,036''W;28°37'04,067''S/48°56'40,156''W;28°37'06,287''S/48°56'40,156''W;28°37'06,287''S/48°56'35,536''W;28°37'09,627''S/48°56'35,536''W;28°37'09,627''S/48°56'31,566''W;28°37'12,967''S/48°56'31,566''W;28°37'12,967''S/48°56'22,496''W;28°37'20,067''S/48°56'22,496''W;28°37'20,067''S/48°56'07,796''W;28°37'20,068''S/48°55'48,925''W;28°37'16,208''S/48°55'48,925''W;28°37'16,208''S/48°55'35,065''W;28°37'08,808''S/48°55'35,065''W;28°37'08,808''S/48°54'56,435''W;28°37'24,468''S/48°54'56,435''W;28°37'24,468''S/48°54'27,455''W;28°37'48,868''S/48°55'37,034''W;28°37'27,281''S/48°55'37,037''W;28°37'27,282''S/48°55'41,344''W;28°37'30,205''S/48°55'41,344''W;28°37'30,208''S/48°56'33,546''W;28°37'30,817''S/48°56'33,546''W;28°37'30,817''S/48°56'38,946''W;28°37'30,787''S/48°56'38,946''W;28°37'30,787''S/48°57'13,676''W;28°37'27,460''S/48°57'13,676''W;28°37'21,419''S/48°57'13,676''W;28°37'21,419''S/48°57'13,684''W;28°37'11,717''S/48°57'13,684''W;28°37'11,717''S/48°57'05,916''W;28°37'11,690''S/48°57'05,916''W;28°36'56,727''S/48°57'05,917''W;28°36'56,727''S/48°57'04,767''W;28°36'56,771''S/48°56'55,568''W;28°37'02,455''S/48°56'55,568''W;28°37'02,455''S/48°56'47,838''W;28°36'56,727''S/48°56'47,838''W;28°36'56,727''S/48°56'47,819''W, em SIRGAS2000.

Transcrito no Livro B – 2624 Fls. 68

Em 04/02/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO  
DOU 11/01/2021  
Rel. 594/2020-SEDE-SC  
Ass. Dilva B. Medeiros

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo nº 815.778/2013) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



E6717F5C-48FD40CE-991AE1B3-87F9B13B

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2624 Fls. 69

Em 04/02/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O

DOU 11/01/2021

Rel. 594/2020-SEDE-SC

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2/2021, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, SOZO BRITAS EIRELI ME., a pesquisar ARGILA, BASALTO no(s) Município(s) de PONTE ALTA/SC, numa área de 27,52ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 27°26'41,925''S/50°23'23,150''W; 27°26'57,373''S/50°23'23,150' 'W; 27°26'57,373''S/50°23'45,000''W; 27°26'43,290''S/50°23'45,0 00''W; 27°26'43,290''S/50°23'42,497''W; 27°26'43,290''S/50°23'3 6,234''W; 27°26'41,925''S/50°23'36,234''W; 27°26'41,925''S/50°2 3'24,290''W; 27°26'41,925''S/50°23'23,150''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

**Transcrito no Livro B – 2624 Fls. 70**

**Em 04/02/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O

DOU 11/01/2021

Rel. 594/2020-SEDE-SC

Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo nº 815.159/2020) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



AB265C95-5454466F-AEFA417-7C2EEA0D

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2624 Fls. 71

Em 04/02/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O

DOU 11/01/2021

Rel. 594/2020-SEDE-SC

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 3/2021, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, SCHUMACHER MINERAÇÃO LTDA. ME, a pesquisar AREIA, ARGILA no(s) Município(s) de CANOINHAS/SC, numa área de 573,99ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):  
26°03'47,145''S/50°26'37,515''W;26°04'08,039''S/50°26'37,515''W;26°04'08,039''S/50°26'18,694''W;26°03'58,296''S/50°26'18,694''W;26°03'58,296''S/50°25'39,495''W;26°04'29,036''S/50°25'39,495''W;26°04'29,036''S/50°25'44,670''W;26°04'42,510''S/50°25'44,670''W;26°04'42,510''S/50°25'50,740''W;26°04'32,570''S/50°25'50,740''W;26°04'32,570''S/50°26'00,040''W;26°04'40,570''S/50°26'11,000''W;26°04'39,440''S/50°26'11,000''W;26°04'39,440''S/50°26'19,525''W;26°04'38,956''S/50°26'19,525''W;26°04'38,956''S/50°26'22,979''W;26°04'39,440''S/50°26'22,979''W;26°04'39,440''S/50°26'23,020''W;26°04'46,370''S/50°26'23,020''W;26°04'46,370''S/50°26'20,290''W;26°04'48,390''S/50°26'20,290''W;26°04'48,390''S/50°26'19,381''W;26°04'51,953''S/50°26'19,381''W;26°04'51,953''S/50°26'16,060''W;26°04'52,560''S/50°26'16,060''W;26°04'52,560''S/50°26'15,783''W;26°04'55,203''S/50°26'15,783''W;26°04'55,203''S/50°26'13,330''W;26°04'58,000''S/50°26'13,330''W;26°04'58,000''S/50°25'50,740''W;26°04'42,561''S/50°25'50,740''W;26°04'42,561''S/50°25'44,670''W;26°05'02,151''S/50°25'44,670''W;26°05'02,151''S/50°26'05,030''W;26°04'59,870''S/50°26'05,030''W;26°04'59,870''S/50°26'12,560''W;26°05'06,100''S/50°26'12,560''W;26°05'06,100''S/50°26'05,030''W;26°05'02,199''S/50°26'05,030''W;26°05'02,199''S/50°25'44,670''W;26°05'51,979''S/50°25'44,670''W;26°05'51,979''S/50°25'53,740''W;26°05'52,639''S/50°26'48,113''W;26°05'51,971''S/50°26'48,113''W;26°04'34,349''S/50°26'48,113''W;26°04'08,343''S/50°26'48,113''W;26°03'55,341''S/50

Transcrito no Livro B – 2624 Fls. 72

Em 04/02/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM

°26'48,113''W;26°03'47,145''S/50°26'48,112''W;26°03'47,145''S  
/50°26'37,515''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo nº 815.196/2020) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



3B4EA19C-4ABD4A51-98161734-F91A949C

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2624 Fls. 73

Em 04/02/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O

DOU 11/01/2021

Rel. 594/2020-SEDE-SC

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4/2021, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, TADEU LUIS MARIOT, a pesquisar SAIBRO, ARGILA no(s) Município(s) de GRAVATAL/SC, TUBARÃO/SC, numa área de 910,40ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 28°23'17,574''S/49°00'50,960''W; 28°24'21,400''S/49°00'50,960''W; 28°24'21,400''S/49°00'51,410''W; 28°25'18,250''S/49°00'51,410''W; 28°25'18,250''S/49°00'50,960''W; 28°25'58,580''S/49°00'50,960''W; 28°25'58,580''S/49°01'13,455''W; 28°25'56,930''S/49°01'13,455''W; 28°25'56,930''S/49°01'02,440''W; 28°25'45,960''S/49°01'02,440''W; 28°25'45,960''S/49°01'24,480''W; 28°25'56,930''S/49°01'24,480''W; 28°25'56,930''S/49°01'13,465''W; 28°25'58,580''S/49°01'13,465''W; 28°25'58,580''S/49°02'06,690''W; 28°23'57,803''S/49°02'06,690''W; 28°23'57,803''S/49°01'58,475''W; 28°23'40,670''S/49°01'16,710''W; 28°23'05,520''S/49°01'16,710''W; 28°23'05,520''S/49°00'57,257''W; 28°23'17,573''S/49°00'57,257''W; 28°23'17,574''S/49°00'50,960''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2624 Fls. 74

Em 04/02/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O  
DOU 11/01/2021  
Rel. 594/2020-SEDE-SC  
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo nº 815.401/2019) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



51594F33-CC5C459C-A2DF741F-8D29D821

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2624 Fls. 75

Em 04/02/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O

DOU 11/01/2021

Rel. 594/2020-SEDE-SC

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 5/2021, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MIVAL MINERAÇÃO VALE DO RIO TIJUCAS LTDA, a pesquisar ARGILA REFRATÁRIA no(s) Município(s) de PALMEIRA/SC, numa área de 968,29ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 27°37'14,877''S/50°08'12,300''W; 27°37'44,613''S/50°08'12,300''W; 27°37'44,613''S/50°08'58,897''W; 27°38'12,840''S/50°08'58,897''W; 27°38'12,840''S/50°09'00,749''W; 27°38'13,569''S/50°09'00,749''W; 27°38'13,569''S/50°09'17,754''W; 27°37'57,358''S/50°09'17,754''W; 27°35'33,714''S/50°09'17,754''W; 27°35'33,714''S/50°07'44,980''W; 27°36'23,089''S/50°07'44,980''W; 27°36'23,089''S/50°07'52,781''W; 27°37'14,877''S/50°07'52,781''W; 27°37'14,877''S/50°08'12,300''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

**Transcrito no Livro B – 2624 Fls. 76**

**Em 04/02/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo nº 815.199/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



93B05748-252141B8-88B86C91-1D7EF6D0

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2624 Fls. 77

Em 04/02/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM